

ESTUDO TÉCNICO: MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DOS INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE DO TIPO FIXO

FINALIDADE

O presente estudo técnico tem por finalidade medir a eficácia dos medidores de velocidade do tipo fixo cumprindo com o que determina a resolução nº, 396 de 13 de dezembro de 2011 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) em seu artigo 4º, parágrafo 3º.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- Razão social: Prefeitura Municipal de Gaspar – DITRAN – Diretoria de Trânsito
- Estado/Município: Santa Catarina/Gaspar

LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

Local: Av. Frei Godofredo, 1650

Sentido do fluxo fiscalizado: Centro/Bairro

Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita):

1

2. EQUIPAMENTO

Tipo:

- Aparelho controlador eletrônico de velocidade
- Aparelho redutor eletrônico de velocidade

Data de início da operação no local/trecho: 01/03/2007

3. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Classificação viária (art. 60 do CTB): Via Arterial

N.º de pistas: 2

N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado: 1

Geometria:

- Aclive Declive Plano Curva

Trecho urbano: Sim Não

Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD): 2931 (interstício de 12 meses).

Trânsito de pedestre:

Sim, ao longo da Via Transversal a via.

Não

Trânsito de ciclista:

Sim, ao longo da Via Transversal a via.

Não

4. VELOCIDADE

4.1. Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

4.1.1. Velocidade no trecho anterior ao local fiscalizado (km/h): 60 Km/h

Velocidade regulamentada: 60 Km/h

Velocidade Praticada (85 percentil): 54Km/h

4.1.2. Velocidade no local fiscalizado (km/h):

Velocidade regulamentada: 50 Km/h Data: 16/04/2012

Velocidade monitorada até 12 meses depois: 42,6 Km/h Data: 16/04/2012

5. N.º DE ACIDENTES NO TRECHO DA VIA:

Após início da operação do equipamento: SEM REGISTRO

6. AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE E MEDIDAS DE ENGENHARIA ADOTADAS

Descrição dos fatores de risco:

- Pedestres circulam ao longo e transversalmente à via;
- Ciclistas utilizam a via para locomoção;
- Entrada e saída de veículos no supermercado próximo;

Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes e após a instalação do equipamento:

Sinalização vertical e horizontal de regulamentação de velocidade máxima permitida como observadas as disposições contidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume 1(R-19) e determinados pela Resolução 396/11, CONTRAN, anexo IV (respeitando o intervalo de distância de 100 a 300 metros para vias urbanas com velocidade inferior a 80 Km/h).

Outras informações julgadas necessárias:

O trecho descrito apresenta a característica de haver muitas ultrapassagens perigosas e proibidas.

Grande circulação de pedestres devido à atividade comercial próxima ao local.

7. PARECER TÉCNICO

De acordo com os dados fornecidos e a análise em campo do local, recomenda-se a manutenção do equipamento no local atual sem adoção de outros procedimentos de engenharia, observando a resolução 396/11 do CONTRAN.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

Nome: Rafael Marana Scala

CREA n.º: 2509534106

Assinatura: 

Data: 16/04/2012

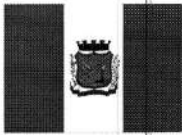
9. RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PERANTE O CREA

Nome: Jackson José dos Santos

Matricula n.º: 8740

Assinatura: 

Data: 16/04/2012



**ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU
EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE EM TRECHOS DE
VIAS COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE**

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Controle Eletrônico de Velocidade

Equipamento n.º 0214 Marca: FOTOSENSORES

A - LOCALIZAÇÃO

- Local de instalação: Rodovia Ivo Silveira, 1650
- Sentido do fluxo fiscalizado: Pista A Centro - Bairro
- Faixa(s) de trânsito (circulação) fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita): 01

B - EQUIPAMENTO

- Identificação: Máq. G.06-A
- Data de instalação: 29/09/2004
- Data de início da operação: 08/12/2004
- Data da última aferição: 16/11/2004
INMETRO Laudo n.º 1321308
- Tipo:
 Fixo Estático Móvel Portátil

C - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO TRECHO DA VIA

- Classificação viária (art. 60 do CTB): **Via Local**
- N.º de pistas: 02



- N.º de faixas de trânsito (circulação) por sentido: 01
- Aclive Declive
- Presença de curva: Sim Não

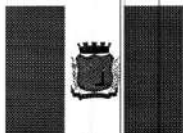
D - CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS DO TRECHO DA VIA POR SENTIDO

- Fluxo veicular classificado na seção fiscalizada (VDM): 5275
- Velocidade:
 - Velocidade antes do início da fiscalização: 80 Km/h
 - Velocidade Regulamentada: 50 Km/h Data: 10/09/2004
 - Velocidade Operacional (Praticada - 85 percentil) 73 Km/h.
 Período: 10/09/2004 à 29/09/2004
- Velocidade Operacional Monitorada (após fiscalização) (km/h)
 - Velocidade Regulamentada: 50 Km/h Data: 01/11/2004
 - Velocidade: 57 Km/h Data: 05/11/2004
 - Velocidade: 52 Km/h Data: 10/11/2004
 - Velocidade: 45 Km/h Data: 25/11/2004
- Movimentação de pedestres no trecho da via: 2.500
 Ao longo da via Transversal à via

E - POTENCIAL DE RISCO NO TRECHO DA VIA

- Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento
Instalação de sinalização horizontal e vertical, colocação de tachões bidirecionais em toda a via, iluminação pública e fiscalização através de agentes da Polícia Militar e DITRAN;
- Descrição dos fatores de risco:
Excesso de velocidade na via, sendo que esta via corta um bairro com aproximadamente 6.500 habitantes, possui duas unidades escolares ao longo da via, há movimentação intensa de pedestres;

DITRAN - Diretoria de Trânsito
Gilberto Rodrigo Goedert
Diretor de Trânsito



CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE BARREIRA DE TRÂNSITO

A Prefeitura Municipal de Gaspar - DITRAN, **CERTIFICA**, que a barreira abaixo especificada foi homologada quanto aos requisitos técnicos, possuindo todas as condições legalmente exigidas para que execute as funções as quais destina-se.

FABRICANTE: Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.
ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2760 – Dioniso Torres, Fortaleza - CE
MODELO DO APARELHO: SMT 9010
AFERIÇÃO PELO INMETRO: 1321308 Número de Série 0214
LOCAL DE INSTALAÇÃO: Rodovia Ivo Silveira, 1650 – Gaspar – SC
NÚMERO DO SELO: A1249415

Este **CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO** terá validade enquanto a barreira eletrônica:

1. Possuir estrutura rígida, com acessórios necessários para ser fixada no local de sua instalação;
2. Possuir sensores adequados a sua finalidade;
3. Ser dotada de dispositivo que possibilite a identificação do veículo em infração;
4. Ser dotada de equipamento capaz de processar e registrar as informações coletadas;
5. Resistir às interpéries;
6. Possuir dispositivo indicando da situação que está sendo verificada no trânsito;
7. Possuir sinal sonoro indicador de infração; e
8. Possuir aferição atualizada pelo INMETRO.

Gaspar, 16 de novembro de 2004.



GILBERTO RODRIGO GOEDERT
Diretor de Trânsito